



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 05 / 09 / 2014

[Assinatura]
Servidor

PORTARIA MD Nº 051/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE :

Conceder indenização de 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída da ex-servidora ALESSANDRA FELIX MENDONÇA, matrícula 25106, referente ao quinquênio de 1º/3/2008 a 1º/3/2013, com efeito financeiro a partir do mês de setembro de 2014, conforme parecer da Procuradoria Geral nº 161/2014, de 5/8/2014, em atenção ao Processo nº. 00579/2014, de 2/6/2014, CP-PRO nº 004685.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 2 de setembro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ *[Assinatura]* Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI _____ *[Assinatura]* 1º Secretário

